

e 11 da LC-180/78, fica a partir de 05/07/1983, data do seu exercício, enquadrado no padrão "3-A" da EV-3/T-1, LC-147/81.

Apostilando o título em nome de SANDRA REGINA BRACALE, RG. nº 13.694.605, Servente, padrão "2-A" do SQF-II, para declarar que, por haver contraído matrimônio, passou a chamar-se SANDRA REGINA BRACALE ARAUJO.

Apostilando o título em nome de ZAHDE COUTINHO DE ABREU, R.G. nº 3.652.829, para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere de CONTADOR, padrão "7-A" do SQF-III da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 117, incisos I e II da LC-180/78, fica a partir de 30/12/1981, data do seu exercício, enquadrado no padrão "10-A" da EV-3/T-1.

DESPACHO DA DIRETORA DA DAF. 1 DE 16.12.83

Inclusão de tempo de serviço - Revisão de tempo de serviço, para efeito de adicional, à vista da sentença judicial - Obrigação de fazer - Proc. SF-19.106/83 - RJ.2.611/81, com 1.722 dias.

Concedendo mais um adicional por tempo de serviço:

- 1 - DOMINGOS LUIZ DE FARIA - RG.457 543-UI.20.03.05.14117, a partir de 15.07.69, data de seu exercício na Secretaria do Governo. To tal 4. Esta concessão torna insubsistente a publicada no "DOE" de 09.05.80.
- 2 - DOMINGOS LUIZ DE FARIA - RG.457 543-UI.20.03.05.14117, a partir de 31.10.74, total 5.
- 3 - DOMINGOS LUIZ DE FARIA - RG.457 543-UI.20.03.05.14117, a partir de 30.10.79, total 6.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

169-CS-37.5-Setor de Revisão Contábil - Contador Chefe - Referência 11, EV-3/T-1 do QSF/SQC-II - CARO VAGO - criado pelo inciso XII do artigo 1º das D.T. da LC. nº 209 de 17.01.79, que alterou o artigo 52 das D.T. da LC-180/78 - ALAN ROGERIO GALVÃO - RG. 3.473.533 - Técnico de Contabilidade com funções equiparadas à de Contador, padrão "13-A" - EV-3/T-1 (Perceberá pelo padrão "17-A" da EV-3/T-1). Válido para o período de 25 a 27/11/83 (26 sábado e 27 domingo. Decretos nº 52.587/70 e 52.511/71).

219-DDP/SN-Setor de Normas do DDP/DEI - Chefe de Seção Técnica do QSF/SQC-II, MARIA APARECIDA ANGELIERI GARCIA - RG. 2.625.495 - Chefe de Seção Técnica, padrão "20-E" da EV-3/T-1 - FIORA JENNY GUINARDES - RG. 9.388.091 - Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão "4-A" do QSF-SQC-I - EV-2/T-1 (Perceberá pelo padrão "6-A" do EV-3/T-1). Válido para os dias: 14, 18, 24, 25, 28 e 29/11/83. Decreto nº 52.613/71.

258-DSO-4-SD-102-1a. Seção de Averbação, Preparo e Controle de Pagamentos - Chefe de Seção (Ada. Geral) QSF/SQC-II, padrão "26-E", CEL SO DUARTE AZARINHO - RG. 4.924.248 - IVETE BITTENCOURT O.L.C. DA SILVA - RG. 9.264.009 - Controlador de Pagamento de Pessoal - padrão "6-A" QSF/SQC-I. Válido para os dias 25 a 27/11/83. Decreto nº 52.613/71.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD/7 - DE 14/12/83

No Processo DSD/7-Nº 330/83, em que LUIZA MARIA DOS SANTOS, RG. 05.892.099, solicita Pagamento de diferença de vencimentos, em "cargo vago"; "A Requerente não apresentou nenhuma alegação no va, em nada modificando o requerimento inicial; assim, tendo em vista o exposto pelo SD/702 as fls. 10 e 41, bem como o já informado por esta SD/7 as fls. 11,12,13, mantendo o retro decido, INDEFERINDO as pretensões da requerente".

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD/7: - Em 24 de Novembro de 1983.

Declarando nos títulos dos apontados abaixo discriminados que nos termos do art. 26 das D.T. da LC-180/78, alterado pela LC-209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados nos padrões abaixo discriminados:

A PARTIR DE 01/03/82:

IRACEMA BIASOLI - RG-01.699.328 - Prof. I - padrão 13-D - E/5

7/III.

MARIA ADÉLIA BECKER - RG-19.400.586 - Prof. I - padrão 13-E E/5

7/III.

APARECIDA SIAMON BRAGA - RG-02.985.754 - Escriturária - padrão

18-E - E/1-7/II.

ROSALINA SILVEIRA ALVARES - RG-04.750.216 - Prof. I - padrão

18-E - E/5-7/III. (A PRESENTE TORMA SEM EFEITO A DE Nº127/83 DE

DEZ/83, PUBLICADA A 15/04/83, EM VIRTUDE DE INCORREÇÕES).

VALEDONIL SILVEIRA - RG-05.196.669 - Exator - padrão 17-D - E/2

7/1. (PROPORCIONAL A 32/35 ANOS)

Declarando nos títulos dos apontados abaixo discriminados que nos termos de LC-169/77, combinado com a LC-152/77, ficam enquadra-

dos nos padrões abaixo discriminados:

A PARTIR DE 01/12/77:

MARIA ADÉLIA BECKER - RG-19.400.586 - Prof. I - padrão 18-E

IRACEMA BIASOLI - RG-01.699.328 - Prof. I - padrão 18-D.

Declarando no título do apontado abaixo discriminado que nos

termos dos artigos 60 e 20 das D.T. da LC-247/81, ficando enquadra-

do na E/5-7/III.; Art. 26 das D.T. da LC-180/78, alterado

pela LC-209/79 e Decreto 13.244/79, ficam enquadrado no padrão

abaixo discriminado:

A PARTIR DE 01/03/82:

APARECIDA CARVALHO FONTANEZI - RG-04.990.388 - Prof. I - pa-

dão 11-C - E/5-7/III.

Declarando no título do apontado abaixo discriminado que nos

termos do art. 98, Item II, das D.T. da LC-180/78, em Jornada

COMUM de Trabalho, 7/II, a que se refere o artigo 64 da mencio-

nada Lei Complementar; Art. 20 e 21 das D.T. da LC-180/78, fi-

ca enquadrado em Jornada COMUM de Trabalho, 7/II, a que se refe-

re o artigo 64 da mencionada Lei Complementar; Art. 10 do De-

creto 13.249/79, e a vista do Processo de Avaliação em cumprimen-

to as Disposições Transitórias da Lei 186/78, fica com a de-

nominação alterada para Pesquisador Científico, passando a fa-

zer aos seus proventos discriminados, fica enquadrado no pa-

dão abaixo discriminado:

A PARTIR DE 14/02/79:

LUIZ MARTIN BECHELLI - RG-00.160.046 - Diretor - padrão PqC-6

Declarando no título do apontado abaixo discriminado que nos

termos dos arts. 30 e 60 das D.T. da LC-180/78; Art. 52, da

LC-201/78; Art. 26 das D.T. da LC-180/78, alterado pela LC. nº

209/79 e Decreto 13.244/79, fica enquadrado no padrão abaixo

discriminado:

A PARTIR DE 01/03/82:

SHIRLEY APARECIDA BARALDI MISAEL - RG-02.291.514 - Professor I

padrão 07-A - E/5-7/III.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO

PORTARIAS DO PRESIDENTE DE 19/12/83

PRORROGANDO em caráter excepcional os afastamentos dos

servidores:

ISABEL DE ALMEIDA, RG. 2.218.927 - Escriturária mensalista

padrão "13-A", para prestar serviços junto ao TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL DE MONTÓIA-Cartório Eleitoral de Por-

to Velho-RONDÔNIA com prejuízo de seus vencimentos, mas

sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, até 31 de

dezembro de 1984 - Portaria P-23/83-Proc. Icesp. 274/79.

FRANCISCO CALIXTE NETO - RG. 5.177.053, Escriturário padrão

"20-E", esc. Venc. 1 Tab. I, para prestar serviços junto a

Secretaria da Agricultura e Abastecimento-Delegacia Agrí-

cola de Lençóis Paulista, até 31-12-84, sem prejuízo de

seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo. Por-

taria P-24/83-Proc. Icesp. 55/80.

APOSTILA DO PRESIDENTE DE 19/12/83

DECLARANDO, nos títulos de JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO -

RG-1.365.211-Motorista-padrão "17-E, nos termos dos arts

91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, em razão das

atribuições de 05 (cinco) pontos relativos ao adicional

por tempo de serviço, a função que o mesmo se refere fica

enquadrado a partir de 16 de novembro de 1983, no padrão

"18-E", Esc. Venc. 1 Tab. I, da LC-323/83, de 11/7/83....

APOSTILA nº 45/83-Proc. Icesp. 243/72.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Agricultura e Abastecimento

Secretário

Nelson Mancini Nicolau

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE:

15/12/83:

DECLARANDO,

em cumprimento à decisão Judicial Transitado em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Processo SF. nº 1.419/81- 5º V. Fazenda, que o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão "CD-13 - E", ocupado por RUBENS ARAUJO DIAS, RG. 2.271.716, de conformidade com o artigo 14, inciso III, §§ 1º e 2º, e artigo 16 das Disposições Transitórias da LC-180/78, combinado com o inciso IV do artigo 2º das D.T. da LC-209/79, que acrescenta parágrafo único do artigo 16 da LC-180/78, fica transformado a partir de 01/03/78, em cargo de AGENCIA DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL VIII, do SQF-III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das mesmas D.T., observado o Anexo IV, enquadrado, no Grau "E" da referência "74". Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC-nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho. DECLARA, ainda que em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, com a aplicação do artigo 24 da D.T., da LC-180/78, com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 1º das D.T. da LC-209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o mencionado cargo ficou, a partir de 01/03/79, enquadrado no padrão "75-E", Tabela I, do Anexo I, ficando em consequência alteradas as Apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/07/78 e 22/03/79.

em cumprimento à decisão Judicial Transitado em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Processo S.F. nº 274/81 - 6º V. Fazenda, que o cargo de Engenheiro Agrônomo Encarregado, padrão "22-E", ocupado por PASCHOAL RAFAEL, RG. S.277.489, ficou, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC-180/78, em quadrado a partir de 01/03/78 no padrão "58-D", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida Lei Complementar em Jornada Completa de Trabalho. DECLARA, ainda, que em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, com a aplicação do artigo 24 das D.T. da LC-180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do artigo 1º das D.T., da LC-209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o mencionado cargo ficou, a partir de 01/03/79, enquadrado no padrão "59-D", e a partir de 01/03/80, no padrão "60-E". Nos termos do artigo 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto 3.807/74 e parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC-180/78, promovido do Grau "D" para o Grau "E", a partir de 31/12/79. De conformidade com a Lei Complementar nº 247/81, fica a partir de 01/03/81, enquadrado no padrão 21-E da EV-3/I, e a partir da mesma data, com a aplicação do artigo 24 já citado, enquadrado no padrão "22-E", da mesma Escala de Vencimentos e Tabela. Ficam em consequência alteradas as Apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/01/83; 22/03/79; 07/03/80; 06/06/81 e 20/06/81.

nos termos dos artigos: 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78, que o cargo de Engenheiro Agrônomo Encarregado, padrão "22-E", do SQF-III, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupado por PASCHOAL RAFAEL, RG. S.277.489, fica enquadrado, a partir de 14/06/81, no padrão "23-E" da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da Lei Complementar nº 247/81. Fica em consequência, alterada a Apostila de 23, publicada no D.O. de 26/09/81.

nos termos dos artigos: 91, 97 e 98 da Lei Complementar nº 180, de 12/05/78, e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13 de dezembro de 1978, o cargo de Engenheiro Agrônomo Encarregado, padrão "23-E", do SQF-III, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupado por PASCHOAL RAFAEL, RG. S.277.489, fica enquadrado, a partir de 01/12/81, no padrão "24-E", da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da Lei Complementar 247/81, em virtude de evolução funcional conforme pontos registrados em seu prontuário. Fica em consequência, alterada a Apostila de 30/11, publicada no D.O. de 11/12/81.

nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 180 / 78 e artigo 24 das D.T., da citada Lei, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das D.T. da LC-209/79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, que o cargo de Engenheiro Agrônomo Encarregado, padrão "24-E" do SQF-III do QSA, ocupado por PASCHOAL RAFAEL, RG. S.277.489, fica enquadrado, a partir de 01/03/82, no padrão "25-E", da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da Lei Complementar 247/81, visto perceber a Sexta-parte dos vencimentos. Fica em consequência alterada a Apostila de 1º, publicada em 02/03/82.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE 07/12/83

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261, de 28/10/68, a contar de 03/03/83 data em que foi recebido, de acordo com orientação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, às fls. 50/51 do Processo P.D.A. nº 41 697/69, a SIMÃO KIRINER SOBRINHO, R.G. 815 068, Oficial de Administração, efetivo, padrão 15-D/I, do SQF-III da Adm. da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, mais "Sexta-Parte" dos vencimentos, visto contar com 25 (vinte e cinco) anos em 26/08/78 de efetivo exercício prestado ao Estado, conforme Título de Liquidação de Tempo de Serviço, expedido em 14/10/83, pela Administração da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE 07/12/83

DECLARANDO que nos termos do artigo 25 das Disposições Transitórias combinado com o artigo 91, da LC. 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das Disposições Transitórias da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244, de 13/12/79, o cargo de Oficial de Administração, padrão 16-D/I, do QSA-SQC-III ocupado por SIMÃO KIRINER SOBRINHO, R.G. nº 815 068, fica em quadrado a partir de 03/03/83, no padrão 20-D/I, da Tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, visto ter-lhe sido concedido a Sexta-Parte, a contar de 03/03/83.

REPUBLICADAS, POR TEREM SAÍDO INCOMPLETAS

INSTITUTO BIOLÓGICO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE ACORDO COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

ALTERAÇÃO

Nº DE ORDEM - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substituto: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou Criação do Cargo ou Função.

229-A - Estação Experimental de Presidente Prudente - Chefe de Seção - "Pró-Labore" - Leonardo Coutinho Ceravolo, RG 3.563.653 - Eng. Agrº - 8-A-3-I - Caráter Temporário - SQF - II-SAA - 1º substituto - Marcus Barifosse Matallo, RG nº 2.864.562 - Engº. Agrº - 8-A-3-I - Caráter Temporário - SQF - II-SAA - Decreto 18.734/82 - Válido a contar da data da publicação.

229-B - Setor de Apoio Técnico - Encarregado de Setor - "Pró-labore" - Milton Alves Sobrinho - RG 10.532.405 - Auxiliar Agropecuário III - 2-A-2-I - Caráter Temporário - SQF-II-SAA - 1º substituto - Norberto Anjoleta - RG 8.245.643 - Auxiliar Agropecuário III - 2-A-2-I - Caráter Temporário - SQF-II-SAA - Decreto 18.734/82 - Válido a contar da data da publicação.

229-C - Setor de Apoio Administrativo - Encarregado de Setor - "Pró-Labore" - Noemia Luiza Pereira de Deus - RG. nº 6.149.261 - Contínuo Porteiro - 6-A-1-I - efetivo - SQF - III-SAA - 1º substituto Araripes Killi, RG 8.319.657 - Motorista - 7-A-1-I - Caráter Temporário - SQF-II-SAA - Decreto 18.734/82 - Válido a contar da data da publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO DIRETOR DE 19.12.83.
DECLARANDO DE NENHUM EFEITO, nos termos do artigo 12, § 2º, da Lei nº 500/74, a admissão de NILTON DONIZETTI GASPAROTTO, RG 16.219.359, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Auxiliar Agropecuário III, padrão 2-A, da E.V.2, no Instituto Biológico, em Campinas, levada a efeito conforme Resolução SAA, de 08, publicada no DO de 09.11.83, em virtude de não haver assumido o exercício de suas funções dentro do prazo legal.

COORDENADORIA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DE BOTÂNICA

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL (SUBSTITUTO) DE 14-12-83

EXONERANDO, a pedido, a contar de 19-12-83, ALFREDO SILVA FILHO, RG. 7.934.738/SP, do cargo de Servente, Padrão 2-A/1-I, Efetivo, do QSA-SQC-III, que exercia neste Instituto.

RATIFICANDO, a autorização concedida a WILSON MARQUES, RG. 3.319.900/SP, Motorista, Padrão 9-A/1-I, Efetivo, lotado neste Instituto, para viajar com empreiteira a cidade de Concórdia (SC), no período de 7 a 10-12-83, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, dirigir veículo desta Repartição que transportou Técnico deste Órgão, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias de acordo com a legislação vigente, a conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 16-12-83

DECLARANDO, na Resolução de designação do servidor a baixo relacionado, que de conformidade com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196, da Lei Complementar nº 180, de 12-5-78, a gratificação "Pro Labore" é correspondente à diferença entre a função-atividade de Engenheiro Agrônomo e a função do Serviço Público de Engenheiro Encarregado, na seguinte conformidade: EDUARDO AMARAL BATISTA, RG. 3.775.733/SP, Engenheiro Agrônomo, do QSA-SQC-II, para Engenheiro Encarregado; a contar de 20-2-81, do padrão 45-A/3-I, para o padrão 47-A/3-I; a contar de 19-3-81, do padrão 10-A/3-I, para o padrão 12-A/3-I (Lei Complementar nº 247/81); a contar de 19-12-81, do padrão 11-A/3-I, para o padrão 13-A/3-I; a contar de 19-12-82, do padrão 12-A/3-I, para o padrão 14-A/3-I; a contar de 28-2-83, do padrão 13-A/3-I, para o padrão 15-A/3-I.

Educação

Secretário

Paulo de Tarso Santos

RESOLUÇÕES SE. DE 19/12/83

DESIGNANDO

a partir de 12/08/83, MARIA AUXILIADORA PADILHA PEREIRA, RG. 12.831.965, Escriturária - SQF-II-QSE, Padrão 10-A, E.V.1, T.I., na DE de São José dos Campos, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), do Setor de Atividades Complementares, da Seção de Administração, da referida DE, ficando atribuída a Interessada a partir da mesma data, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 10-A, E.V.1 e 5-A, E.V.2, ambas da T.I., anexa à LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68, 196 da LC. 180/78, combinados com o Decreto 8835/76, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4566/83-DRE/VP.

AUTORIZANDO

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de MARLENE LUIZA BARBIERI MANTOVANI, RG: nº 2.104.805, Agente do Serviço Civil - Nível VI - SQF-III-QSE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, até 31/12/83. Doc.12349/83-CS

CONSIDERANDO AUTORIZADO

com fundamento no artigo 41, inciso II, da L.C. nº 201/78, para fins de regularização de situação funcional o afastamento de RITA MARIA JUNQUEIRA RIBEIRO SILVA, RG: 5.380.309, Professor III - SQF-II-QM, da EEPSC. Da Geny Gomes, em São Sebastião da Gramma, quando de 26/06 a 31/12/81, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, atuou nos Projetos Diagnóstico de Saúde Escolar e Sistema de Integração de Atendimento Médico ao Escolar, junto à DE de São João da Boa Vista, ficando, sem efeito a Portaria DRE publicada a 26/06/81, que a designou para exercer aquela atividade. P.4992/83-DRE/C.

CONSIDERANDO PRORROGADO

com fundamento no artigo 41, inciso II, da L.C. nº 201/78, para fins de regularização de situação funcional o afastamento de RITA MARIA JUNQUEIRA RIBEIRO SILVA, RG: 5.380.309, Professor III - SQF-II-QM, da EEPSC. Da Geny Gomes, em São Sebastião da Gramma, quando nos períodos de 01/01 a 31/12/82 e de 01